



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria Nº 09 / 95

O Prefeito de Município de Brejão, Estado de Pernambuco no Uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a lei Orgânica Municipal.


Resolve:

Art. 1ª - conceder o reingresso da funcionaria Rita Zacarias dos Santos Bezerra. Pois a mesma se encontrava de licença sem vencimentos conforme petição de 17 de Julho de 1993, voltando a assumir a mesma função de Professora Habilitada.

Art. 2ª - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 01 de Fevereiro de 1995.



Miguel Carlos Calado Torres
- Prefeito -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231211145713.pdf
assinado por: idUser 185